



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 31/2018 ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 48/2017, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **CARLOS EDUARDO PENTEADO BRAGA**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **Carlos Eduardo Penteado Braga, CNPJ Nº 02.914.977/0001-40, estabelecida à Rua Alagoas, nº 140 - Jardim Central, na cidade de Dourado, Estado de São Paulo, devidamente representada pelo Srº Carlos Eduardo Penteado Braga, portador do RG nº 21.504.920-2, e do CPF nº 153.318.278-70, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 48/2017.**

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **prestação de serviços de transporte de passageiros**, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 22/08/2018, ficando a nova vigência até o dia 22/08/2019.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, e a Cláusula 6ª do Contrato 48/2017 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valor global para a presente prorrogação é de **R\$ 75.816,00 (setenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais)**, conforme tabela:

ITEM	Descrição	Quant p 12 meses	Preço Unit. p/ km em R\$	Preço Total p 12 meses
4	ÔNIBUS RODOVIÁRIO MUN/INTERM	15600	4,86	75.816,00

4. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

02.03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

37- 3.3.90.39 - 04.122.0004.2.004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: licita@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

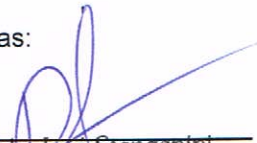
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 20 de Agosto de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito

Testemunhas:

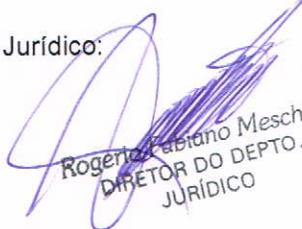


Ronaldo Jose Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9



Andréia Aiello
RG 30.547.685-3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto - Departamento Jurídico:


Rogério Abramo Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO

02.914.977/0001-40
I.E. 291.006.054.111
CARLOS EDUARDO PENTEADO BRAGA - EPP
Rua Alagoas, 148 - Jd. Central - CEP 13590-000
DOURADO - SP

